



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**  
**CNPJ 49.890.148/0001-38**  
**Rua Dr. Arnaldo Ferreira , 65 – Cafelândia – SP.**  
**Fone/Fax (0xx14) 3554-1119**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA**

A Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, por seu Presidente que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público de Prova para provimento a emprego vago de: **PROCURADOR JURÍDICO**, cuja prova será realizada, conforme abaixo relacionado:

**1. DATA:** 04/07/2021 - DOMINGO DE MANHÃ  
**LOCAL:** EMEB “Prof Antônio Rubi Gimenes”, na Rua Euclides Miragaia, 276, Centro, 39, Centro, em Cafelândia/SP.  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA:** 09h30  
**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 09h25  
**EMPREGO:** • PROCURADOR JURÍDICO

**Diante da Situação Sanitária seguem orientações de segurança que deverão ser respeitadas por todos os candidatos:**

- Uso obrigatório de máscara;
- Levar documento de identificação, caneta, lápis, borracha e água;
- Submeter-se ao serviço de aferição de temperatura corporal, no momento do acesso ao local da prova;
- Respeitar distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) na entrada e nas salas;
- Levar garrafa de água, se assim desejar, por questão de segurança, não serão disponibilizados bebedouros no local;
- Os candidatos não poderão comer dentro da sala de aplicação de prova, devido às medidas de segurança;
- Evitar comunicação com os demais candidatos dentro e nas imediações do prédio para diminuir o risco de contágio;
- Ao terminar a prova o candidato deverá se ausentar, imediatamente, do prédio e das imediações para evitar aglomerações.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, **30 (trinta) minutos antes do horário previsto**, munidos de: documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis, borracha e máscara.

Os portões dos prédios serão fechados **05 (cinco) minutos** antes do horário determinado para o início da prova. A prova terá duração de **03h (três horas)**.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela Imprensa Oficial do Município. Outros meios de comunicação são apenas informativos.

Não haverá segunda chamada para a prova, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará em sua eliminação do Concurso Público.

A prova não poderá ser realizada em local diferente do determinado neste Edital.

Cafelândia, 14 de junho de 2021.

**assinado no original**  
**EDUARDO BATISTA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**